



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CPD 020/2019

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 020/2019, na área de Canto Lírico, publicado no DOU de 12/04/2019, seção 3, pág. 81, no item 4 acrescentar os seguintes subitens: “4.3 Na Prova Escrita, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de 01 (uma) hora, incluído no período de 04 (quatro) horas estipulado no item 5.1 do Edital de condições gerais para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da UFSJ, após o sorteio do tema. 4.3.1 Na redação da Prova Escrita, só poderão ser utilizadas as anotações manuscritas feitas durante a hora de consulta, em folhas previamente rubricadas pela Banca examinadora, que serão anexadas às folhas de redação do candidato. 4.3.2 As folhas de redação da Prova Escrita, assim como anotações manuscritas feitas durante a hora de consulta devem ser identificadas por número ou símbolo, para efeito de avaliação da Banca Examinadora.”.

São João del-Rei, 03 de maio de 2019

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas